



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.853/2026

**ALTERA A LEI Nº 475/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 475/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Alameda João Rosa a Alameda das Flores, localizada no Bairro Alvorada, neste município.

Ar. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal